INDICAÇÃO nº 122/2001

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre parcelamento de débitos inscritos em divida ativa, em trinta parcelas.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação vem atender inúmeros pedidos de munícipes que, por motivos de desemprego e outros, não conseguiram quitar seus impostos junto à Municipalidade, e com o parcelamento de seus débitos, poderiam minimizar a situação de devedores, evitando-se medidas judiciais, bem como ajudaria a Prefeitura, pois aumentaria a arrecadação.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 2001.**

JOÃO ALVES FERREIRA
Vereador